

RESOLUÇÃO N.º 29, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Unaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 03 de novembro de 1.980 aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Dr. Dionísio Tadeu Mariosa, por relevantes serviços prestados a comunidade Unaiense.

Art. 2º A entrega do diploma de Cidadão Honorário será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser fixada previamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de novembro de 1980.

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES CORNÉLIO
Presidente

VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
1º Secretário